



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 140/2017

**SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 902.966,06 (NOVECENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, por Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 902.966,06 (novecentos e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |   |  |            |
|---------------------------|---|--|------------|
| 06                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL   |  |            |
| 06.002                    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                  |  |            |
| 06.002.12.361.0011.1.002. | OBRAS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL                 |  |            |
| 1327 - 4.4.90.52.00.00    | 31139 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |  | 79,04      |
| 06.002.12.361.0011.2.025. | ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL                          |  |            |
| 357 - 3.3.90.30.00.00     | 01107 MATERIAL DE CONSUMO                                 |  | 12.500,00  |
| 368 - 3.3.90.39.00.00     | 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |  | 5.000,00   |
| 06.002.12.361.0011.2.026. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                          |  |            |
| 387 - 3.3.90.30.00.00     | 01107 MATERIAL DE CONSUMO                                 |  | 58.000,00  |
| 395 - 3.3.90.39.00.00     | 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |  | 35.500,00  |
| 06.002.12.361.0011.2.027. | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                             |  |            |
| 400 - 3.3.90.32.00.00     | 31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  | 28.109,40  |
| 06.002.12.365.0011.2.029. | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL                           |  |            |
| 1326 - 3.3.90.39.00.00    | 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |  | 5.000,00   |
| 06.003                    | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB                           |  |            |
| 06.003.12.361.0011.2.032. | ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                 |  |            |
| 474 - 3.1.90.11.00.00     | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |  | 327.703,61 |
| 06.003.12.365.0011.2.033. | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB                  |  |            |
| 493 - 3.1.90.11.00.00     | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |  | 325.291,37 |
| 07                        | SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO   |  |            |
| 07.002                    | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                     |  |            |
| 07.002.15.451.0016.1.008. | OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS              |  |            |
| 949 - 4.4.90.51.00.00     | 41623 OBRAS E INSTALAÇÕES                                 |  | 45.782,64  |
| 07.002.15.451.0016.2.055. | MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS              |  |            |
| 981 - 3.3.90.30.00.00     | 01510 MATERIAL DE CONSUMO                                 |  | 40.000,00  |
| 985 - 3.3.90.39.00.00     | 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |  | 20.000,00  |



# Município de Astorga

Estado do Paraná

Total Suplementação: 902.966,06

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

|                             |  |                   |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Receita: 2.1.1.4.99.01.01.0 | B.B. CTA 31.826-4 FOMENTO PARANÁ - CONTR. 3632/2016 CENTRO | 45.782,64         |
| Receita: 1.7.2.1.35.01.00.0 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         | 80.000,00         |
| Receita: 1.1.2.1.25.00.00.0 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS     | 20.000,00         |
| Receita: 1.9.3.1.99.01.01.0 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM      | 20.000,00         |
| Receita: 1.1.2.1.25.00.00.0 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS     | 10.000,00         |
| Receita: 1.9.3.1.99.01.01.0 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM      | 10.000,00         |
| Receita: 1.3.2.5.01.05.02.1 | REND.POUP. CTA 28912-4 B.B - PAC 2/F N D E- COBERTURA DA   | 79,04             |
| Receita: 1.7.2.1.35.01.00.0 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         | 12.500,00         |
| Receita: 1.7.2.4.01.01.00.0 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB-60%                    | 652.994,98        |
| Receita: 1.7.2.1.35.01.00.0 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         | 8.000,00          |
| Receita: 1.7.2.1.35.01.00.0 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         | 15.500,00         |
| Receita: 1.7.2.1.35.03.02.0 | PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CTA        | 28.109,40         |
| <b>Total da Receita:</b>    |  | <b>902.966,06</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 13 de novembro de 2017.

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças